

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a **Proposta da Câmara Municipal, com enquadramento no Regime Especial de Expropriação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 15/2021, de 23 de fevereiro. Prédios urbanos a expropriar: Artigo inscrito matricialmente sob o n.º 249 (Freguesia de Carregal do Sal) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal, sob o n.º 300 (extinta Freguesia de Currelos) e artigo inscrito matricialmente sob o n.º 255 (Freguesia de Carregal do Sal) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o n.º 301 (extinta Freguesia de Currelos),** será presente à próxima reunião desta Câmara Municipal, com o pedido de inclusão na ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 27 de setembro de 2024.

Carregal do Sal, 18 de setembro de 2024.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**
Num. de Identificação: 03713534
Data: 2024.09.20 16:44:52+01'00'

António Manuel Ribeiro.